



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 01 DE JUNHO DE 2021 – LEI N.450

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 400,00

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

15	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	400,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R: 0 01 010
	01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

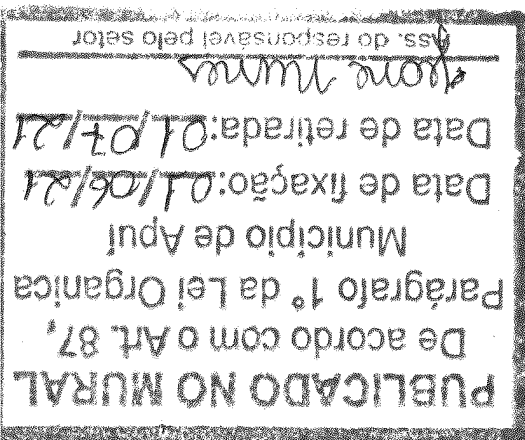
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

13	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-400,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo 0 01 010
	01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

APUI, 01 de JUNHO DE 2021




Vereador Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente C.M.A